

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 1.462, DE 05 DE JULHO DE 2018

Aprova a doação de bem imóvel à Universidade Federal do Pará pelos Senhores André Luiz Faleiros Lima e Lucimar Rodrigues Faleiros Lima.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 05.07.2018, e em conformidade com os autos do Processo n.008679/2015, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a doação de bem imóvel à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelos Senhores André Luiz Faleiros Lima e Lucimar Rodrigues Faleiros Lima, localizado à Rua Ney Nelson de Parijós, S/N, Bairro Cidade Nova, Município de Cametá – PA, para a construção da Unidade II do *Campus* Universitário do Tocantins/Cametá.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* possui uma área total de 40.000m² e encontra-se devidamente lavrado em Escritura Pública e registrado no Cartório Cohén, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cametá, Livro 097, folha 037.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de julho de 2018.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração